

ROTEIRO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES - ANO 2009

O Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos III e IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e no item 1.13.1 do Código de Normas, através da respectiva Ordem de Serviço, determina a realização de Correição-Geral Ordinária ou Inspeção Correicional em todos os Ofícios do Foro Judicial e do Foro Extrajudicial - Sede e Distritais, na Comarca, data e período a ser correicionado, abaixo relacionados:

MARÇO

Ordem de Serviço nº 05/09

Comarca	Data da Correição	Período Correicio nado
CURIÚVA	02/03/2009	01/01/06 a 31/12/08
TELEMACO BORBA	03 e 04/03/2009	01/01/06 a 31/12/08
IMBITUVA	04 e 05/03/2009	01/01/06 a 31/12/08
PRUDENTÓPOLIS	06/03/2009	01/01/06 a 31/12/08

Ordem de Serviço nº 06/09

Comarca	Data da Correição	Período Correicio nado
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	16/03/2009	01/01/06 a 31/12/08
REALEZA	17/03/2009	01/01/06 a 31/12/08
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	18/03/2009	01/01/06 a 31/12/08
CAPANEMA	19 e 20/03/2009	01/01/06 a 31/12/08

Ordem de Serviço nº 08/09

Comarca	Data da Correição	Período
----------------	--------------------------	----------------

Correicio
nado

IPORÃ	30/03/2009	01/01/06 a 28/02/09
UBIRATÃ	31/03/2009	01/01/07 a 28/02/09
FORMOSA DO OESTE	01/04/2009	01/01/07 a 28/02/09
ASSIS CHATEAUBRIAND	02 e 03/04/2009	01/01/07 a 28/02/09